



Prefeitura Municipal de Itapevi
ITAPEVIPREV

Rua Geraldo Vasques, 112 - Jardim Nova Itapevi | Itapevi - SP | CEP: 06694-150
Tel.: (11) 4144-6752 | administrativo@itapeviprev.com.br

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

“Artigo 18 da lei nº 14.133/2021

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:”

Objeto:

Contratação de empresa para realização de curso presencial de capacitação em RPPS, com participação de 32 alunos entre servidores e membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do ITAPEVIPREV, abordando os conteúdos do Programa Pró-Gestão Nível IV e preparatório para certificação TOTUM.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (I § 1º do Art. 18)

A contratação é necessária para garantir a formação, aprimorar conhecimento técnico dos conselheiros e servidores do ITAPEVIPREV e certificá-los junto ao Instituto TOTUM, permitindo o exercício pleno e consciente das atribuições. O conteúdo proposto contempla temas centrais para a administração previdenciária, como gestão atuarial, investimentos, regulação, responsabilidade fiscal, ética e compliance. Tais conhecimentos são fundamentais para o cumprimento das normas da Secretaria de Previdência e para a manutenção da Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS Nível IV, assegurando a conformidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos previdenciários.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (II § 1º do Art. 18)



**Prefeitura Municipal de Itapevi
ITAPEVIPREV**

Rua Geraldo Vasques, 112 - Jardim Nova Itapevi | Itapevi – SP | CEP: 06694-150
Tel.: (11) 4144-6752 | administrativo@itapeviprev.com.br

A contratação não estava prevista no planejamento anual do ITAPEVIPREV, contudo, mostrou-se necessária para assegurar a continuidade da evolução do Programa Pró-Gestão RPPS Nível IV e o desenvolvimento educacional dos servidores e conselheiros.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (III § 1º do Art. 18)

3.1 – Prestação de serviços

A contratação tem por objeto a prestação de serviços de capacitação presencial voltada a 32 participantes, entre servidores e membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do ITAPEVIPREV, abordando conteúdos técnicos, normativos e práticos relacionados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Recomenda-se que a capacitação tenha carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas, distribuídas em no mínimo 3 (três) dias, de modo a garantir um aproveitamento e absorção adequados do conteúdo programático.

3.2– Conteúdo Programático e Abrangência

O curso abrangerá temas previstos no Programa Pró-Gestão RPPS Nível IV, abrangendo, entre outros, os seguintes temas:

- Gestão atuarial e financeira;
- Gestão de investimentos dos recursos previdenciários;
- Regulação e fiscalização previdenciária;
- Responsabilidade fiscal e previdenciária;
- Administração pública e controles interno e externo;
- Ética, compliance e integridade institucional;
- Legislação específica do RPPS;
- Preparação para a Certificação Institucional e Profissional TOTUM.

Esses conteúdos visam fortalecer as competências técnicas e institucionais exigidas para a Certificação Pró-Gestão RPPS Nível IV.

3.3– Local do curso



**Prefeitura Municipal de Itapevi
ITAPEVIPREV**

Rua Geraldo Vasques, 112 - Jardim Nova Itapevi | Itapevi – SP | CEP: 06694-150
Tel.: (11) 4144-6752 | administrativo@itapeviprev.com.br

A capacitação deverá ser realizada presencialmente nas dependências do ITAPEVIPREV, localizado à Rua Geraldo Vasques, nº 112, Jardim Nova Itapevi, Itapevi/SP, em data a ser definida de comum acordo entre as partes.

A contratada deverá disponibilizar material didático completo, instrutor certificado e experiente, e aplicar metodologia interativa e prática, voltada à aplicação real dos conceitos no contexto do RPPS.

4. Prazo de vigência da contratação

O prazo de vigência da contratação será de 17 de novembro a 28 de novembro de 2025, período no qual deverão ser concluídas todas as etapas previstas no objeto contratado, incluindo a realização do curso presencial de capacitação, em datas a serem definidas de comum acordo entre as partes, observando-se a disponibilidade dos alunos e a continuidade dos serviços laborais, de modo a não causar impacto nas atividades administrativas e operacionais do ITAPEVIPREV, bem como nas atribuições dos conselheiros que prestam serviços a outras secretarias do município, garantindo que todos os participantes sejam devidamente atendidos e que o conteúdo seja integralmente executado dentro do prazo contratual.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (IV § 1º do Art. 18)

Considerando o número de participantes e a abrangência dos conteúdos programáticos, será necessária a disposição de um ou mais orientadores ou instrutores especializados, de forma a garantir o atendimento integral da turma, a adequada condução das atividades e o pleno aproveitamento dos participantes.

6. LEVANTAMENTO DO MERCADO (V § 1º do Art. 18)

Durante o levantamento de mercado, foram consultadas empresas especializadas na prestação de serviços de capacitação voltados a Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), abrangendo conteúdos compatíveis com o Programa Pró-Gestão RPPS Nível IV e o preparatório para certificação junto ao Instituto TOTUM, reconhecido pela Secretaria de Previdência.

As empresas consultadas apresentaram propostas técnicas e comerciais convergentes, possibilitando a obtenção de referências de preço e escopo adequadas ao objeto da contratação. Com base nessas informações, foi possível definir uma média de mercado



**Prefeitura Municipal de Itapevi
ITAPEVIPREV**

Rua Geraldo Vasques, 112 - Jardim Nova Itapevi | Itapevi – SP | CEP: 06694-150
Tel.: (11) 4144-6752 | administrativo@itapeviprev.com.br

compatível com o serviço pretendido, considerando a metodologia presencial, carga horária, material didático e qualificação dos instrutores.

Esse levantamento servirá de base para a estimativa do valor de referência, assegurando a observância dos princípios da economicidade.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (VI § 1º do Art. 18)

Com base no levantamento de preços realizado junto a empresas especializadas na prestação de serviços de capacitação e formação voltados a Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), verificou-se uma média de R\$ 819,79 por aluno, resultando em uma estimativa global de R\$ 26.233,28 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 32 (trinta e dois) alunos.

Resumo:

CM CONSULTORIA	RPPS CONSULT	MOSAICO	Valor Médio por aluno	Total 32 alunos
R\$ 781,25	R\$ 834,38	R\$ 843,75	R\$ 819,79	R\$ 26.233,28

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (VII § 1º do Art. 18)

O levantamento de mercado serviu de base para a estimativa do valor de referência, assegurando a observância dos princípios da economicidade e eficiência e diante da viabilidade técnica e da compatibilidade dos preços praticados, conclui-se pela realização da contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado e a natureza do objeto. A medida visa garantir celeridade, economicidade e regularidade processual, assegurando a execução do curso de capacitação dentro do prazo necessário para atendimento às exigências do Pró-Gestão RPPS Nível IV.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (VIII § 1º do Art. 18)



**Prefeitura Municipal de Itapevi
ITAPEVIPREV**

Rua Geraldo Vasques, 112 - Jardim Nova Itapevi | Itapevi – SP | CEP: 06694-150
Tel.: (11) 4144-6752 | administrativo@itapeviprev.com.br

Não há parcelamento, a contratação é única, garantindo a uniformidade do conteúdo, da metodologia e da condução pedagógica, bem como a responsabilidade técnica centralizada na empresa contratada.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (IX § 1º do Art. 18)

Os resultados esperados são:

- Capacitar 32 participantes, entre servidores e membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, em temas essenciais da administração previdenciária, gestão atuarial, investimentos, ética e compliance;
- Preparar os participantes para a certificação junto ao Instituto TOTUM, conforme exigências do Programa Pró-Gestão RPPS Nível IV;
- Fortalecer a governança institucional e aprimorar os mecanismos de controle interno e transparência;
- Aprimorar a qualidade técnica das decisões administrativas e de investimentos;
- Reduzir riscos operacionais e de responsabilização, garantindo maior conformidade com as normas da Secretaria de Previdência;
- Assegurar a manutenção e elevação do nível de certificação do Pró-Gestão RPPS Nível IV, consolidando o ITAPEVIPREV como referência em boas práticas de gestão pública previdenciária.

11. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (X § 1º do Art. 18)

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (XI § 1º do Art. 18)

Trata-se de uma contratação independente, cuja execução plena de seu objeto independe de contratações complementares.



**Prefeitura Municipal de Itapevi
ITAPEVIPREV**

Rua Geraldo Vasques, 112 - Jardim Nova Itapevi | Itapevi - SP | CEP: 06694-150
Tel.: (11) 4144-6752 | administrativo@itapeviprev.com.br

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS (XII § 1º do Art. 18)

Os possíveis impactos estão restritos ao uso de material impresso e deslocamento dos participantes e instrutores até o local da capacitação.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO (XIII § 1º do Art. 18)

Após análise das necessidades, requisitos e condições apresentadas neste ETP, declara-se a viabilidade da solução proposta, considerando os benefícios esperados em relação aos custos envolvidos e ao impacto positivo na administração pública municipal.

Richard Moreira Rodrigues
Diretor Adm. e Financeiro
RE: 45815

Diretor de Departamento de Adm. E Finanças
Richard Moreira Rodrigues